



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	4
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	8

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 589 - Quinta - feira, 11 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 2

Despachos do Prefeito

Processo: 2331/2015/03

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 46 e da Secretaria Municipal de Administração às fls. 41, **HOMOLOGO** o procedimento referente à aquisição de café, açúcar, filtro de papel e adoçante, para atender aos órgãos municipais, conforme Pregão n.º 08/2014 e Ata de Registro de Preços Nº 03/2014, referente à segunda utilização do Procedimento Licitatório n.º 9094/2013/03.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **CONNECT GLOBAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 18.367.537/0001-50**, no valor de R\$ 14.877,60 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Publique-se.

À SEMFAPLAN, com vistas ao DCF, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 11 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo: 0988/2015/04

Requerente: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 133/137, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 139/141, **AUTORIZO** a rerratificação com acréscimo de valor do contrato celebrado com a empresa **URBANIZADORA AGAELLES LTDA, CNPJ Nº 03.161.901/0001-53**, referente ao orçamento das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, sendo 02 (duas) porte II (Fanchem e Inconfidência), e 01 (uma) porte I (Luiz de Camões), justificando que o valor do acréscimo será utilizado na Unidade Luiz de Camões, no valor total de R\$ 154.505,24 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “a” e § 6º da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Após, ao DCF/SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 11 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Processo n.º 1690/2015/03

Requerente: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 38/41, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 43/45, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida, referente à locação de imóvel sito à Av. Dr. Pedro Jorge, Lt. 03, Qd. B, Queimados/RJ, destinado exclusivamente ao funcionamento da Escola Municipal Allan Kardec, no valor de R\$ 82.350,00 (oitenta e dois mil trezentos e cinquenta reais), referente ao período de JUNHO/2014 à DEZEMBRO/2014 e JANEIRO/2015 à MARÇO/2015, em favor de MARCO ANTÔNIO BARCELOS DE AMORIM, CPF nº 119.298.547-81.

Publique-se.

À SEMFAPLAN, para emissão de NAD e Nota de Empenho.

Queimados, 11 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 581, Quinta-feira, 28 de maio de 2015.

ONDE SE LÊ:

Processo n.º 8927/2015/04

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 150/154, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 156/158, **AUTORIZO** a rerratificação com aumento de valor, do contrato celebrado com a empresa **EL RAFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.988.343/0001-20**, referente ao orçamento da obra de reforma e ampliação da E. M. Luiz de Camões, situada na Rua José Pedro Resende, s/nº - Bairro Luiz de Camões, no valor total de R\$ 253.992,46 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Bem como, a prorrogação do prazo por mais 01 (um) mês, a contar de 11/07/2015, nos termos do art. 66, “a” e “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 589 - Quinta - feira, 11 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 3

LEIA-SE:

Com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 150/154, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 156/158, **AUTORIZO** a rerratificação com aumento de valor, do contrato celebrado com a empresa **EL RAFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E LOGÍSTICA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.988.343/0001-20**, referente ao orçamento da obra de reforma e ampliação da E. M. Luiz de Camões, situada na Rua José Pedro Resende, s/nº - Bairro Luiz de Camões, no valor total de R\$ 253.992,46 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Bem como, a prorrogação do prazo por mais 01 (um) mês, a contar de 11/07/2015, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei nº 8.666/93, e sua complementação quanto à prorrogação de prazo que tem amparo legal o art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93.

Queimados, 11 de junho de 2015.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0692/SEMAD/2015

“Constitui Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- O disposto no art. 67, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão é composta pelos seguintes servidores:

I – Aline Martins Constantino Oliveira, Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios, matrícula nº 11249/02;

II – Marcelo Henrique dos Santos Lessa, Agente Administrativo, matrícula nº 11997/01;

III – Luiz Fernando Felipe de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 12269/01;

IV – Cláudio Geraldo dos Santos, Assessor Técnico, matrícula nº 8209/01 (SUPLENTE);

V – LuisAntonio da Silva Melo, Agente Administrativo, matrícula nº 6570/61 (SUPLENTE).

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 3º - A Comissão para Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução dos contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, caberá fiscalizar e acompanhar, em conjunto com os Departamentos da estrutura organizacional da SEMAD, as aquisições ou serviços sob a responsabilidade de cada Departamento, mediante termo circunstanciado provisório e definitivo, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva de suas atribuições, devendo todas as medidas ter amparo na Legislação em vigor.

Art. 4º - Compete à Comissão:

I – planejar, articular-se com a Instituição realizadora do certame, apoiando, orientando, auxiliando, fornecendo subsídios e acompanhando os atos;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 589 - Quinta - feira, 11 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 4

II - verificar e acompanhar a fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos resultados obtidos;

III - verificar se os prazos, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - verificar se a contratada apresentou o documento comprobatório do recolhimento relativo à garantia contratual;

V - comunicar, imediatamente, ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades observadas, passíveis ou não de notificação à contratada, apresentando alternativas para a regularização;

VI - solicitar à contratada a emissão da nota fiscal referente ao produto ou serviço após a sua aprovação mediante Termo de Avaliação.

Parágrafo Único – A Comissão designada nesta Portaria deverá ainda manter pasta individualizada, por contrato, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do termo de referência, cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas (inclusive as de meio eletrônico), eventuais recomendações e/ou determinações do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Art. 5º - Aos Departamentos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração incumbe o fornecimento de todo o suporte administrativo, técnico, operacional, bem como o apoio logístico e estratégico necessário ao desempenho das atribuições da Comissão.

Art. 6º - A participação da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 063/SEMAD/2015, de 16 de janeiro de 2015.

Ao GAP,
Publique-se.

Em, 11 de junho de 2015.

Adm. **ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 8437/91 – PMQ
CRA/RJ 2063475-7

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 17 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei nº 452/99, alterada pela Lei nº 1026/11; o Decreto nº 1184/2011; e o Decreto nº 1705/14, alterado pelo Decreto nº 1711/14, após autorização exarada no processo administrativo nº 4238/2014/05,

RESOLVE:

DISTRATAR os profissionais abaixo relacionados, a contar de 01/06/2015:

CUIDADOR PARA ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

- **ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA**

- **TALITA CORDEIRO DA SILVA**

MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
Secretária Municipal de Educação
MAT. 1688/81

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 589 - Quinta - feira, 11 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Resultado do Processo Seletivo Simplificado

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Ato nº 001/15 e Decreto nº 1823/15, convoca os candidatos constantes na listagem abaixo, classificados para os cargos a seguir especificados, para comparecer nos dias 15 e 16 de junho, das 09:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Eugênio Castanheira, nº 176, neste município, munidos dos documentos necessários para contratação: cópia da Identidade, do CPF, do comprovante de residência, do PIS e dos Diplomas, além de uma foto 3x4 e de atestado médico admissional, assinado por Médico do Trabalho, sendo certo, que no momento da entrega dos documentos requeridos para a contratação, o candidato selecionado também deverá apresentar o original, ou a fotocópia autenticada, dos títulos e documentos, cuja cópia simples apresentou no momento da inscrição, sob pena de, não apresentando os documentos requeridos, perder o direito à vaga.

Resultado da Classificação Geral do Processo Seletivo Simplificado

Cargo	Nome	Classificação	Pontuação
Pedagoga	Elba Borba Pereira	1	6
Pedagoga	Dayene Giselle da Silva	2	4
Cuidador Diurno	Dilma Cararini Pinheiro dos Santos	1	4
Cuidador Diurno	Hildete Faria Araújo	2	3
Cuidador Diurno	Amanda Menezes da Silva	3	3
Cuidador Diurno	Tamires da Silva Nunes	4	2
Cuidador Diurno	Neurisete da Silva	5	1
Cuidador Diurno	Robson do Carmo Rocha	6	1
Cuidador Diurno	Leonardo de Paula Silva	7	1
Cuidador Diurno	Érily Ribeiro Vieira	8	1
Cuidador Diurno	Cristina Célia Ferreira Cavalcante Lopes	9	1
Cuidador Noturno	Maria da Gloria Santos Molina	1	5
Cuidador Noturno	Gilza Ramos Adão	2	4
Cuidador Noturno	Andréa de Andrade Silva da Costa	3	3
Cuidador Noturno	Claudia Silva de O. Branco	4	3
Cuidador Noturno	Julia Barbosa Pessoa	5	3
Cuidador Noturno	Jaciara Firmo da Silva	6	3
Cuidador Noturno	Carla Cristina de Souza	7	2
Cuidador Noturno	Josiel Carlos Rodrigues Santos	8	1
Cuidador Noturno	Michelle Amaral de Assis	9	1
Auxiliar de Cuidador Diurno	Maria Helena Dutra Rodrigues	9	1
Auxiliar de Cuidador Diurno	Andréa de Araújo Santos	2	5
Auxiliar de Cuidador Diurno	Carlos Henrique Portela	3	3
Auxiliar de Cuidador Diurno	Vanderleia Chaves Soares	4	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 589 - Quinta - feira, 11 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 6

Auxiliar de Cuidador Diurno	Vanicleide Soares de Azevedo	5	3
Auxiliar de Cuidador Diurno	João Vitor Batista Rainha	6	1
Auxiliar de Cuidador Diurno	Rosangela Mindello B. do Espirito Santo	7	1
Auxiliar de Cuidador Diurno	Elisangela da Mota Freitas	8	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Jeankarlo Vieira da Silva	4	3
Auxiliar de Cuidador Noturno	Sheila Cristina de Oliveira Silva	1	2
Auxiliar de Cuidador Noturno	Leticia de Araújo Santos Muniz	6	2
Auxiliar de Cuidador Noturno	Sueli dos Anjos de Mello	2	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Marcos Antonio da Silva	3	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Carlos Eduardo Lemos Junior	5	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Antonia Paula Costa de Miranda	7	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Márcio dos Santos Mateus	8	1

Resultado Geral do Processo Seletivo Simplificado

Cargo	Nome	Classificação	Pontuação
Pedagoga	Elba Borba Pereira	1	6
Pedagoga	Dayene Giselle da Silva	2	4
Cuidador Diurno	Dilma Cararini Pinheiro dos Santos	1	4
Cuidador Diurno	Hildete Faria Araújo	2	3
Cuidador Diurno	Amanda Menezes da Silva	3	3
Cuidador Diurno	Tamires da Silva Nunes	4	2
Cuidador Diurno	Neurisete da Silva	5	1
Cuidador Diurno	Robson do Carmo Rocha	6	1
Cuidador Diurno	Leonardo de Paula Silva	7	1
Cuidador Diurno	Érily Ribeiro Vieira	8	1
Cuidador Noturno	Maria da Gloria Santos Molina	1	5
Cuidador Noturno	Gilza Ramos Adão	2	4
Cuidador Noturno	Andréa de Andrade Silva da Costa	3	3
Cuidador Noturno	Claudia Silva de O. Branco	4	3
Cuidador Noturno	Julia Barbosa Pessoa	5	3
Cuidador Noturno	Jaciara Firmo da Silva	6	3
Cuidador Noturno	Carla Cristina de Souza	7	2
Cuidador Noturno	Josiel Carlos Rodrigues Santos	8	1
Auxiliar de Cuidador Diurno	Maria Helena Dutra Rodrigues	9	1
Auxiliar de Cuidador Diurno	Andréa de Araújo Santos	2	5
Auxiliar de Cuidador Diurno	Carlos Henrique Portela	3	3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 589 - Quinta - feira, 11 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 7

Auxiliar de Cuidador Diurno	Vanderleia Chaves Soares	4	3
Auxiliar de Cuidador Diurno	Vanicleide Soares de Azevedo	5	3
Auxiliar de Cuidador Diurno	João Vítor Batista Rainha	6	1
Auxiliar de Cuidador Diurno	Rosangela Mindello B. do Espirito Santo	7	1
Auxiliar de Cuidador Diurno	Elisangela da Mota Freitas	8	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Jeankarlo Vieira da Silva	4	3
Auxiliar de Cuidador Noturno	Sheila Cristina de Oliveira Silva	1	2
Auxiliar de Cuidador Noturno	Leticia de Araújo Santos Muniz	6	2
Auxiliar de Cuidador Noturno	Sueli dos Anjos de Mello	2	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Marcos Antonio da Silva	3	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Carlos Eduardo Lemos Junior	5	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Antonia Paula Costa de Miranda	7	1
Auxiliar de Cuidador Noturno	Márcio dos Santos Mateus	8	1

ANA PAULA PONTES ROSALINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 024/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XII, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Fixar os proventos de aposentadoria por invalidez, conforme portaria nº. 021/15, publicada no DOQ em 22/05/2015, da servidora **Eulina Barbosa Medeiros**, matrícula nº. 3744/31 do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Vencimento atribuído ao cargo de aux, de serv. Gerais, APO-1, nível H, § 2º do art. 7º da Lei nº. 2998/98.....R\$1.039,95

Gratificação por tempo de serviço – 25% - Art. 24, § 4º da LOM.....R\$ 259,98

Total dos Proventos.....R\$1.299,93

PROPORÇÃO: 6266/10950.....R\$ 513,24

Vencimentos de aposentadoria.....R\$ 788,00

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 589 - Quinta - feira, 11 de Junho de 2015 - Ano 03 - Página 8

Portaria: 025/15

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c; I do § 7º do artigo 40 da C.F.B/88 e inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora aposentada, Maria do Carmo M. Nogueira, matrícula nº. 6653/1, falecida em 15/05/2015 à seu cônjuge **José Carlos Nogueira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0091/2015/15.

Valor dos proventos da ex-servidora na data do falecimento.....R\$ 3.458,51.

Valor da pensãoR\$ 3.458,51.

MARCELO DA SILVA FERNANDES.
DIRETOR-PRESIDENTE.
PREVIQUEIMADOS.
Matr. 7.106/41

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº020/15, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº DARCY RIBEIRO *ao* **ILMO. SR. MAJOR PM REYNOLD PEREIRA CORREA RG: 67.786**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**